



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ERRATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL** – Processo nº 323/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2023. **Onde se lê:** “OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos e assistenciais na especialidade de CONSULTA EM PEDIATRIA, no município de Muzambinho/MG, pelo período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2023, Processo nº 232/2023, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93”, **leia-se** “OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos e assistenciais na especialidade de CONSULTA EM SAÚDE MENTAL, no município de Muzambinho/MG, pelo período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2023, Processo nº 232/2023, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93”. Daíse Cristina da Silva Freire, Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação - Paulo Sérgio Magalhães, Prefeito Municipal. Muzambinho/MG, 19 de julho de 2023.